

DEMONSTRATIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Para cumprimento da exigência para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP denominada “DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS”, com fundamentos na Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Resolução CMN nº 3.506/07, Arts. 4 a 6º, Port. nº 155/08, Art. 1º, § 1º; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, g e § 6º, IV, enquanto não for disponibilizada a ferramenta própria no sítio do Ministério da Previdência Social, o Ente Federativo instituidor de Regime Próprio de Previdência Social deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos o Demonstrativo, **devidamente chancelado pelas autoridades requeridas**, preferencialmente, por documentos digitalizados para o endereço eletrônico cgaai.investimentos@previdencia.gov.br .